

Porto Alegre, 20 de abril de 2025.

**Orientação Técnica IGAM nº 7.407/2026.**

I. **O Poder Legislativo de Sertão Santana**, solicita reanálise do Projeto de Lei nº 1.775, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a alteração da LDO 2026.

II. **Análise Técnica:**

Verificando a Lei Municipal nº 1.725, de 15 de outubro de 2025, LDO/2026 (*enviada em anexo*), o Projeto de Lei em tela, altera o prazo do inciso I, do art. 58, que trata sobre o prazo para análise de possíveis impedimentos de ordem técnica pelo Poder Executivo, e posterior comunicação ao Poder Legislativo em relação à execução das emendas individuais e/ou de bancadas, de até 120 (cento e vinte dias), para até 150 (cento e cinquenta dias).

III. **Conclusão:**

Conclui-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 1.775, de 10 de abril de 2026.

O IGAM permanece à disposição.



**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**  
Contadora, CRC/RS 53.465  
Consultora do IGAM

**Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5**